

RESOLUÇÃO Nº 038/2018

EMENTA: : INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE O CICLO DE DEBATES “PARAÍBA JOIA RARA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2018, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande o Ciclo de Debates “**Paraíba Joia Rara**”.

Art. 2º - O Ciclo de Debates “**Paraíba Joia Rara**” tem por finalidade compartilhar conhecimentos e experiências, inspirar reflexões, ideias e ações sob uma perspectiva de despertar as pessoas para as inúmeras potencialidades do estado da Paraíba.

Art. 3º - O Ciclo de Debates “**Paraíba Joia Rara**” acontecerá na última quinta-feira de cada mês, no plenário da Câmara Municipal, no horário regimental, onde palestras curtas, francas e cuidadosamente elaboradas, serão apresentadas com o objetivo de divulgar casos de sucesso de empreendedores que estão transformando realidades na Paraíba.

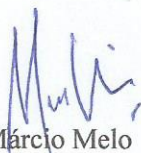
Art. 4º - O Ciclo de Debates “**Paraíba Joia Rara**” pretende reunir em um só espaço, as forças produtivas do Estado e os estudantes que estão prestes a entrar no mercado de trabalho, para estimular o conhecimento das potencialidades da Paraíba, divulgar e valorizar histórias que merecem ser compartilhadas e incentivar o espírito empreendedor.



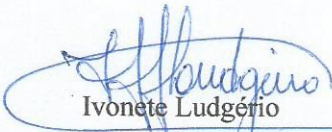
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

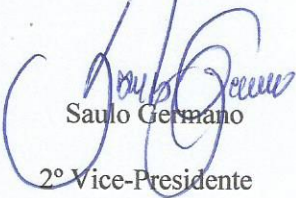
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
realizada em 12 de dezembro de 2018.


Márcio Melo

1º Vice-Presidente


Ivonete Ludgério
Presidente


Saulo Germano

2º Vice-Presidente


Janduy Ferreira

3º Vice-Presidente


Bruno Faustino

1º Secretário

João Gomes de S. Neto

2º Secretário

Saulo Noronha

3º Secretário